

## Protocolo 1.468/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 13/11/2024 às 10:59:53

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1092/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 774/2024, de autoria do ilustre vereador, Rubens Macedo (UNIÃO BRASIL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.662/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_DESPACHO\_2\_SMFAZ.pdf

Oficio\_n\_1\_662\_2024\_GP.pdf



## Protocolo 22.687/2024

Código: 884.117.297.020.247.902

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**

Despacho: **2- 22.687/2024**

Para: **SMEAEGRO - Gerência de Redação Oficial**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 05 de Novembro de 2024

Para:

**Gleison da Silva Souza**

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito:

A via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres) com quebra mola, e conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Assim, vamos realizar estudos técnicos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no local pretendido, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Desta forma, certos de ter atendido o requerimento nos moldes solicitados, encerramos o presente e aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração, reiterando que estaremos sempre à disposição para maiores esclarecimentos.

---

**Gustavo Calábria Rondon**

**Secretário Municipal Fazenda**

(65) 99913-0050

**"Juntos somos mais fortes"**

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 13/11/2024 09:57:15 por Ivanilde Barbosa de Melo - Repcionista (matrícula 2332-1)





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.662/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 22.687/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1092/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 774/2024, de autoria do ilustre vereador, **Rubens Macedo** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal a construção de 02 (dois) quebra mola na Rua Membeca, entre a Avenida Talhamares e Rua dos Periquitos, próximo à casa de nº 381 e em frente a Creche Prosol.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelênci as informações prestadas em 05/11/2024, pela Secretaria Municipal de Fazenda, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CF4-29C9-B811-C274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/11/2024 17:13:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3CF4-29C9-B811-C274>

**Protocolo 1- 1.468/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 13/11/2024 às 12:40:00

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1092/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 774/2024, de autoria do Vereador Rubens Macedo.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO*